



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 669/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**.

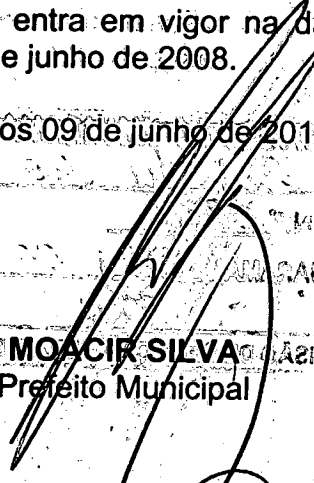
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

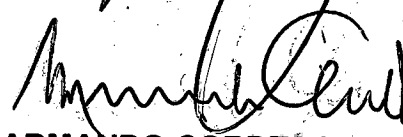
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.778-0-SSP-PR, nomeada em 09 de abril de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 064.3598/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 551 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible][illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Junho 2010
DE N.º 89
UBUARAMA, 14 06 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO